

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 13/2023-L **De 02/02/2023**

Concede férias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 13 de fevereiro de 2023, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 13 a 17 de fevereiro de 2023, e de 23 de outubro a 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral